



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 40.227/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para a realização do curso “Gestão de Projetos”, no formato à distância (assíncrono), no período de 11 de janeiro a 7 de março de 2024, com 30 (trinta) horas de carga horária e participação de 9 (nove) servidores.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento